



**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0233.5/2019

Trata-se de Projeto de Lei nº 0251.7/2019 de autoria do Deputado Sergio Motta, que “Dispõe sobre a vacinação domiciliar às pessoas com deficiência motora, multideficiência com dificuldade de locomoção, e doenças incapacitantes e degenerativas, no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Da Justificação apresentada à proposição (fl. 03), destaco o seguinte trecho:

[...] a presente proposição tem como objetivo beneficiar as pessoas com deficiência motora, multideficiência com dificuldade de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas. .
[...]

O projeto de lei é relevante, mas antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste órgão fracionário, julgo importante possibilitar o pronunciamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Assim sendo, com apoio no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Parlamento, solicito, após ouvidos os membros deste Colegiado, que seja promovida **DILIGÊNCIA** à Secretaria de Estado da Casa Civil, a fim de que colha e envie aos autos a manifestação da Secretaria de Estado da Saúde, bem como a de outros órgãos que entender convenientes.

Sala das Comissões,

Deputado Romildo Titon
Relator